SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE EM 29 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de março de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000964/2018-93,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão de 2 (duas) novas disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme características abaixo.

<u>Tópico Especial – Microbioma Humano</u>

Caráter: Optativa

Carga horária total: 30 horas/semestre

Número de créditos: 02 (dois) Nível: Mestrado e Doutorado

Lotação: FAMED

Ementa: Estudar o estado da arte dos principais tópicos relacionados ao microbioma do trato gastro intestinal humano.

microbioma do trato gastro-intestinal humano.

<u>Tópico Especial - Infecções Sexualmente Transmissíveis</u>

Caráter: Optativa

Carga horária total: 30 horas/semestre

Número de créditos: 02 (dois) Nível: Mestrado e/ou Doutorado

Lotação: FAMED

Ementa: Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) no Brasil e no mundo. Infecções do Trato reprodutivo (ITR). Sífilis. Gonorréia. Clamídia. Herpes Genital. HIV/AIDS. Condiloma acuminado. Candidíase. Tricomoníase.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Laurelize Pereira Rocha PRESIDENTA DA 2^a CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE